



PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no Município de Croatá/CE no dia 9 de junho de 2023, sexta-feira, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 9 de junho de 2023, sexta-feira, nos órgãos e repartições públicas no âmbito do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. No período de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a guarda municipal, DEMUTRAN, transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária, bem como o Setor Financeiro e de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 07 de junho de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal